



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

### LEI Nº 1.446 DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Certifico que esta lei  
Foi publicada em 02/04/24  
no átrio desta municipalidade,  
consoante com o art. 84 da LOM  
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

**Rocleison Gonçalves Costa**  
Secretário Municipal  
de Administração  
Decreto nº 7.244/2023

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 249 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA E DA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica criada uma vaga para cargo comissionado de Assessor Técnico na Procuradoria Jurídica, referência CC-PMI-2, passando a vigor no ANEXO II da Lei nº 249/2001 com 04 (quatro) vagas.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do Município, os reajustes que se fizerem necessários em decorrência da implantação desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
PREFEITO MUNICIPAL